



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2014**

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2015, às 14:30horas, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 007/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 53090524/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de quadra de esportes com vestiário na Escola Municipal Joaquim Câmara Filho, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A abertura dos envelopes contendo as Documentações ocorreu no dia 04 de agosto de 2014, às 09h30m. Após a devida publicação do resultado de habilitação, foi aberto o prazo recursal, onde nenhuma empresa interpôs recurso, assim, procedeu-se o curso normal do certame. No horário estabelecido, compareceu a sessão a empresa SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., CNPJ. 05.972.691/0001-09, representada pela Sra. LIDIANE GLERIA DE ANDRADE, CPF: 019.429.441-28. Dessa forma, a Subcomissão deu início aos trabalhos apresentando os envelopes de proposta das empresas devidamente lacrados, os quais se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Subcomissão até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes para conhecimento dos preços, condições e rubrica das empresas habilitadas. As empresas: 1- GEO ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 638.248,40 (seiscentos e trinta oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); 2- SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 649.042,80 (seiscentos e quarenta e nove mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos) e 3- CRB CONSTRUTORA – EIRELI., ofertou proposta no valor global de R\$ 658.648,72 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). O julgamento das referidas propostas, será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/CGL
FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro

1 – SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA. _____
CNPJ. 05.972.691/0001-09